



# GUIA DE ORIENTAÇÕES DA

S	D	O	J	I	W	R	Z	O	H	A	U	Ã	A
K	C	E	T	E	D	I	F	Ã	C	O	N	S	C
E	I	L	G	D	Ç	J	É	T	I	C	A	E	C
Z	D	W	B	É	G	T	K	S	O	J	S	G	E
N	A	D	O	F	B	A	A	E	L	F	T	Z	D
Ç	D	F	B	R	E	H	D	G	Q	C	G	X	A
D	A	Z	J	O	I	A	Y	Z	Ç	U	O	I	D
Y	N	J	E	W	D	Q	R	F	D	G	V	F	I
Ã	I	N	T	E	G	R	I	D	A	D	E	K	V
K	A	Y	I	C	O	E	N	L	K	P	R	Ã	I
T	Ã	C	V	G	M	É	K	A	O	L	N	I	T
R	O	R	O	J	R	P	E	S	S	O	A	J	U
S	X	U	Z	D	Y	R	Q	A	Ç	D	N	T	D
E	G	I	O	U	O	T	N	E	M	A	Ç	R	O
R	O	F	Ã	L	W	Ã	P	K	X	I	A	V	R
O	Z	É	U	Y	P	X	S	É	L	F	Ç	E	P
L	Ç	G	R	I	S	C	O	S	Ã	J	G	S	Q
A	E	F	K	V	Ç	I	E	R	I	P	É	Y	G
V	I	A	J	L	O	G	I	A	U	M	L	Z	V

# POLÍTICA DE INTEGRIDADE

MANUAL ORIENTADOR COM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL COM ELEMENTOS VISUAIS



## SUMÁRIO

<b>Carta da Presidência .....</b>	<b>03</b>
<b>O que trata a Política de Integridade .....</b>	<b>04</b>
<b>Eixos da Política de Integridade .....</b>	<b>04</b>
<b>Elementos Fundamentais .....</b>	<b>05</b>
<b>Termos e Definições .....</b>	<b>06</b>
<b>Diretrizes da Política de Integridade .....</b>	<b>09</b>
<b>Plano de Integridade .....</b>	<b>11</b>
<b>Gestão de Riscos à Integridade .....</b>	<b>13</b>
<b>Setor Responsável .....</b>	<b>15</b>
<b>Elaboração .....</b>	<b>15</b>
<b>Contato .....</b>	<b>16</b>



## CARTA DA PRESIDÊNCIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região vem passando por transformações substanciais ao longo de mais de três décadas de sua existência. Muitas são as ações táticas e operacionais realizadas e desdobradas, a partir de um plano estratégico focado na qualidade digna do nosso público e que colocam o Regional entre os mais produtivos do Poder Judiciário. É com foco neste modelo de gestão que vimos implementar mais uma ação, com objetivo de aperfeiçoar os serviços prestados.

Com a proposta na estruturação e consolidação de uma gestão ética, responsável, transparente e comprometida, apresentamos o nosso Programa de Integridade que é um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de práticas fraudulentas, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Instituir um programa de integridade não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos por diversas organizações de maneira mais sistematizada.

Sob essa ótica, os instrumentos de um programa de integridade incluem diretrizes já adotadas por meio de projetos, ações, programas e políticas de auditoria interna, correicionais, de ouvidoria, de transparência e de prevenção à corrupção, organizadas e direcionadas para a promoção da integridade institucional, priorizando os princípios, valores e normas éticas comuns.

A proposta do programa de integridade é despertar nos responsáveis pelas atividades e áreas afins que trabalhem em sintonia, garantindo a atuação íntegra e que minimize riscos ao bom andamento da Governança Institucional. Esses instrumentos são interdependentes e alcançam máxima eficiência, eficácia e efetividade quando utilizados em conjunto. O programa de integridade possui enfoque preventivo. Caso hajam desvios ou quebra de integridade, o programa deve atuar de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha o mais breve possível.

Desta forma, o corpo funcional do TRT16 deve estar consciente de que desenvolver uma política de integridade pública vai além do mero respeito às normas. As medidas de proteção devem ser pensadas e implementadas de acordo com os riscos específicos de cada unidade. Como prestadores de serviço, devemos conhecer nosso Tribunal, seus processos, os usuários dos nossos serviços e os demais grupos de interesse afetados por nossas decisões, estabelecendo os interesses públicos sobre os de interesses privados no setor público.

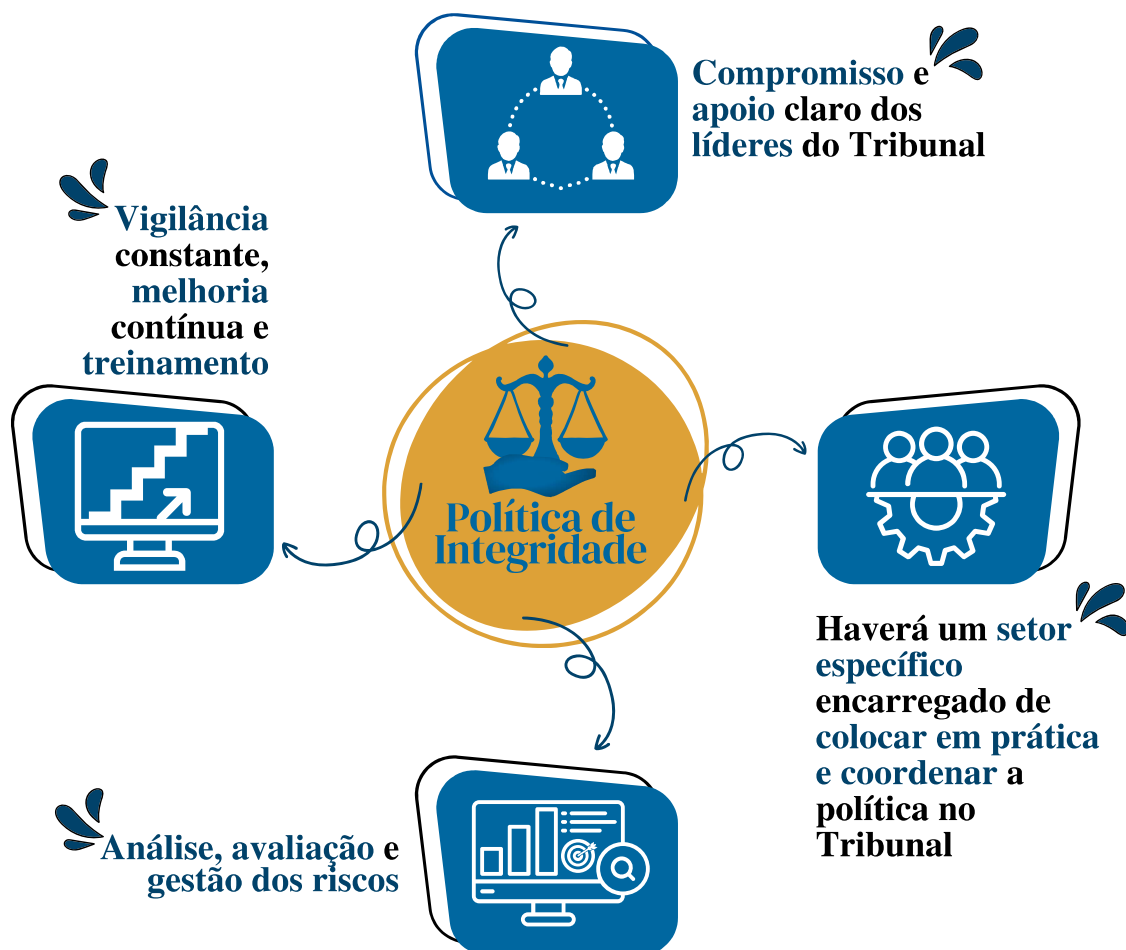




## O que trata a Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região?

**Em seu artigo 1º** → Busca criar regras para garantir que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcione **de forma justa e íntegra**. Essas regras ajudam a **prevenir, detectar e corrigir problemas** como fraudes e comportamentos errados. O **objetivo** é manter um **ambiente de trabalho ético** e corrigir qualquer atividade ou intenção que possa provocar erro ou fraude.

## Eixos da Política de Integridade:





●●● Elementos fundamentais para nortear a

Política de Integridade





## Considerações de Termos e Definições importantes

Em seu artigo 2º → É expresso o significado de algumas palavras importantes.







## VI Fatores de Risco à Integridade

Razões e situações que fazem as pessoas agirem de forma antiética.

## VII Alta Administração

Grupo de líderes dentro da organização responsável por avaliar, orientar e supervisionar o funcionamento geral. Isso inclui normalmente a pessoa de maior autoridade e os principais gestores.

## VIII Instância Responsável pela Gestão da Integridade

Equipe ou comitê encarregado de supervisionar e gerenciar as ações para garantir a integridade na organização.

## IX Instâncias de Integridade

São equipes responsáveis por supervisionar controles internos, garantir o cumprimento de recomendações de auditoria, promover transparência, resolver conflitos de interesse e tratar denúncias, assegurando a conformidade ética de todos os servidores e magistrados.

## X Monitoramento Permanente

Acompanhamento contínuo das ações e medidas planejadas no Plano de Integridade. Isso envolve avaliar regularmente se essas ações estão funcionando como esperado e se precisam ser atualizadas para se adequarem às necessidades, riscos e processos atuais da instituição.





XI

Capacitação

Fornecer **treinamento** regular para que todos na **organização** entendam a importância da **integridade** e saibam como agir de forma **ética** em todas as situações de modo a **promover** uma cultura de **prevenção** em relação aos riscos à integridade

XII

Cultura de Integridade

Considerada como a “**Personalidade Ética**”, são as **crenças**, **valores** e **práticas** que todos na organização seguem para **evitar comportamentos antiéticos**. É um conjunto de **regras** que **guiam** as pessoas para fazerem sempre o que é **certo**.

XIII

Medidas de Tratamento

São "**ações corretivas**" que que o tribunal adota para lidar com **riscos de integridade**. São mecanismos de controle que garantem que as respostas aos **problemas** sejam feitas **corretamente** e no momento certo pelos responsáveis.

XIV

Compras e Contratações Públicas Sustentáveis

Significam **considerar** fatores ambientais, sociais e econômicos ao comprar **bens**, contratar **serviços** e realizar **obras** de engenharia, em linha com o objetivo de **alcançar** o desenvolvimento **sustentável**.

XV

Denúncia Anônima

É qualquer **reclamação** que alguém faz para os **órgãos** sem revelar quem é.







## Das Diretrizes

Em seu artigo 3º → Se estabelece diretrizes da Política de Integridade



A ALTA ADMINISTRAÇÃO deve estar totalmente comprometida com padrões elevados de gestão, ética e conduta. Eles devem liderar pelo exemplo e dedicar-se ativamente ao desenvolvimento de estratégias e ações para promover uma cultura de integridade em toda a organização.

I



É importante que magistrados, servidores, colaboradores e partes interessadas participem ativamente no sistema de integridade. Isso cria um senso de pertencimento e responsabilidade, garantindo que todos se sintam envolvidos e comprometidos com os valores e práticas éticas do tribunal.

II



Deve haver a busca para tornar mais fácil para as pessoas fazerem denúncias, elogios ou sugestões. Simplificar o processo de envio de suas mensagens. E depois analisar e encaminhar essas mensagens de forma mais eficiente, para que as questões sejam resolvidas rapidamente.

III



Deve haver verificações dos possíveis problemas de integridade no tribunal, não importa o que as pessoas estejam fazendo ou quais cargos elas tenham. Queremos garantir que todos os aspectos da organização sejam examinados para encontrar e resolver problemas de integridade.

IV



Respeitar os princípios fundamentais da Administração Pública. Isso inclui garantir que tratemos adequadamente e corrijamos as falhas sistêmicas que identificamos.

V



Significa que precisamos nos manter fiéis aos valores éticos e à integridade em tudo o que fazemos. Agir de maneira honesta, justa e ética em todas as nossas decisões e ações

VI



Tornar as informações acessíveis e claras para todos e estar prontos para prestar contas por nossas ações e decisões. Em resumo, estamos comprometidos em ser abertos e responsáveis em tudo o que fazemos.

VII



Enfatiza a necessidade de divulgar amplamente o plano relacionado ao tratamento de denúncias, assim como os procedimentos e os canais disponíveis relacionados às denúncias. Em resumo, queremos garantir que todos saibam como e onde podem fazer uma denúncia e que entendam os passos que serão seguidos para lidar com ela.

VIII



Oferecimento de cursos e treinamentos para ajudar as pessoas a entenderem e lidarem com os temas relacionados ao Plano de Integridade.

IX



Compromisso com a imparcialidade entre todas as partes envolvidas, rejeitando qualquer forma de discriminação ou políticas que promovam tratamento desigual.

X



## Plano de Integridade



Em seu artigo 4º → Elementos do Plano de Integridade

01

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO, CONTENDO OBJETIVOS E UTILIDADE DO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O TRIBUNAL

### COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTRADOS

- a) suas principais atividades e atendimento as demandas internas e externas;
- b) sua missão, visão e valores; e sua estrutura organizacional.

02

03

QUEM CUIDA PARA QUE O TRIBUNAL SEJA HONESTA E SIGA AS REGRAS É CHAMADO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE. ELES CRIAM AS REGRAS E GARANTEM QUE TODOS AS SIGAM. POR OUTRO LADO, AS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE, COMO O PESSOAL DE COMPLIANCE, SÃO RESPONSÁVEIS POR GARANTIR QUE TODOS NA EMPRESA ESTEJAM CUMPRINDO ESSAS REGRAS

VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS É DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

04



05

ANÁLISE, AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS  
RISCOS À INTEGRIDADE

PLANOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E  
TREINAMENTOS

06

07

PLANO DE MONITORAMENTO PERMANENTE E  
PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO  
PERIÓDICA DO PLANO DE INTEGRIDADE

DEFINIÇÃO DE CANAIS E FORMAS DE  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

08



## **Gestão de Riscos à Integridade**

**Em seu artigo 6º** → Se estabelece a Gestão de **Riscos à Integridade** ao fazer o levantamento dos seguintes pontos...



**Os principais riscos à integridade**



**Os potenciais fatores de risco**



**As áreas e os processos mais vulneráveis, sensíveis e suscetíveis à quebra de integridade**



**A eficiência dos controles internos**



**As formas de acompanhamento de resultados**



VI

As soluções para melhoria dos mecanismos e práticas implementados

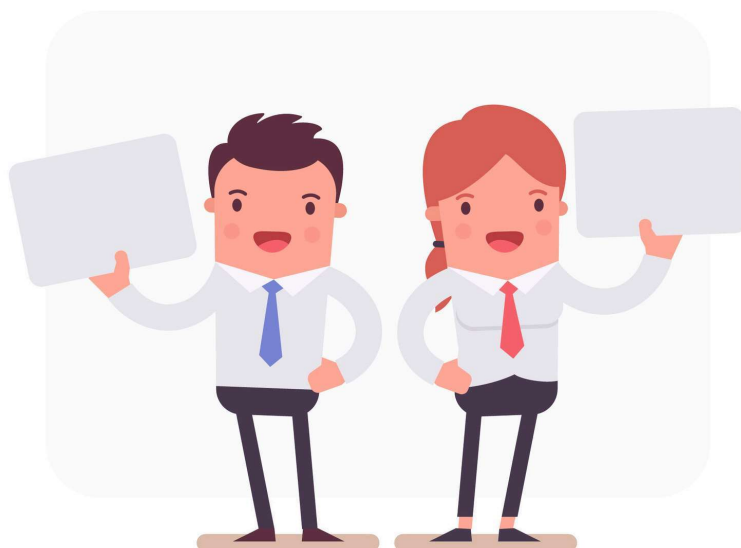
VII

O tratamento diferenciado ao erro de boa-fé

VIII

A desburocratização e o aprimoramento de processos

**Parágrafo único.** Se alguém fizer uma denúncia sem se identificar, trataremos dela, conforme as regras específicas sobre denúncias anônimas.







## **Setor Responsável**

### **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

**Aline Cristina Sales Lobato**

*Técnico Judiciário*

**Ary Arruda Gomes de Sa Filho**

*Técnico Judiciário*

**Carlos Magno Reis Nogueira**

*Estagiário da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica*

**Leila Santos Sousa**

*Técnico Judiciário*

**Marcos Antonio de Souza Silva**

*Chefe da Divisão de Estatística*

**Silvia Maria Pontes de Castro**

*Secretária de Governança e Gestão Estratégica*

## **Elaboração**

**Carlos Magno Reis Nogueira**

*Estagiário da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica*



**CANAIS DE DENÚNCIA/ OUVIDORIA**

---

**Telefones: (98) 2109-9494/ 0800 282 23 23**

**Celular e Whats App: (98) 98404 9819**

**Link:** [Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região](#)